



Atribuição de Prémio ao/à Melhor Estudante dos cursos de
Licenciatura em Psicologia
Licenciatura em Ciências da Educação
Licenciatura em Serviço Social
da
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da
Universidade de Coimbra

1. Ao abrigo do art.º 20.º do Regulamento n.º 679/2010 publicado no Diário da República n.º 156, de 12 de Agosto, e de acordo com o Despacho Reitoral n.º 126/2010, de 08 de Setembro, a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação (FPCE) atribui, anualmente, um prémio pecuniário no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros) ao/à melhor estudante que terminou o seu curso de 1º ciclo.
2. A atribuição deste prémio visa distinguir o/a melhor estudante de cada um dos cursos de Licenciatura em Psicologia, Licenciatura em Ciências da Educação e Licenciatura em Serviço Social.
3. Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, os/as estudantes de cada um dos três cursos são ordenados/as pela melhor média ponderada das classificações obtidas em todas as unidades curriculares referentes ao plano de estudos do respectivo curso, calculada até às centésimas;
4. A ordenação dos/as estudantes é realizada até 15 de Outubro de cada ano e divulgada na página da Internet da FPCE e através de informação a afixar nos locais habituais.
5. Aos/Às estudantes a quem seja atribuído este prémio é feita menção no Suplemento ao Diploma.

Em, 15 de setembro de 2022

A Diretora da Faculdade


(Maria Paula Paixão)

V3.C.C. 15.09.2022